

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 017 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre credenciamento de Equipe de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- Portaria GM/MS Nº 2488 de 21 de outubro de 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- II- Resolução CIB Nº 046 de 25 de junho de 2009**, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- III- Resolução CIB Nº 071 de 05 de agosto de 2015**, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- IV- Proposição Operacional CIR/Garça Araguaia Nº002 de 28 de março de 2017**, que propõe aprovar o credenciamento da 3ª Equipe de Saúde Bucal – Modalidade I, vinculada à Unidade Básica de Saúde Rural “Posto de Saúde São José do Couto” do município de Campinápolis situada na Região Garça Araguaia do Estado do Mato Grosso;
- V- Proposição Operacional CIR/Centro Norte/MT Nº. 03, de 17 de março de 2017**, que propõe sobre o credenciamento da 5ª. Equipe de Saúde da Família com Equipe de Saúde Bucal Aeroporto, modalidade I do município de Rosário Oeste situado na região Centro Norte Matogrossense.

RESOLVE:

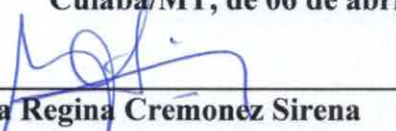
Artigo 1º - Aprovar o credenciamento de Equipe de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde no Estado do Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 06 de abril de 2017.

Luiz Antônio Vitorio Soares
Presidente da CIB/MT


Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº017 DE 06 ABRIL 2017.

Município	NASF				ESF			ACS			ESB				
	Equipes existentes		Equipes à credenciar		Total NASF	Existente	À credenciar	Total ESF	Existente	À credenciar	Total ACS		ESB Existente		Total ESB
	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº								Mod I	Mod II	
Rosário Oeste						04	01	05					03	-	05
Campinápolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	03

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2017.